



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15, 03, 2013
Página(s): 16-17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 127/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1090/2013 (Prot. 2262),

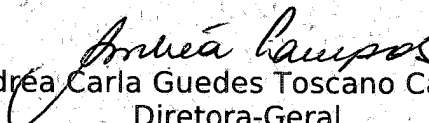
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AILTON RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440645, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral